



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor ANTONIO
BUENO GONÇALVES NETO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de novembro de 1987.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


Osmar de Lima
Assessor Jurídico